



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 139/2023, dispensa de licitação nº 42/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para elaboração de plano de controle ambiental para a unidade de transbordo de resíduos sólidos no município de Porecatu-Pr no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil duzentos reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa MULTIPLUS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 47.917.812/0001-60, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caputs do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 06 de dezembro de 2023.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

